



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2021

1
2
3
4 Data: 09 de fevereiro de 2021.

5 Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

6 Início: 9h30

7 Término: 10h25

8
9 **Presenças:** Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Quim. Érik Nunes Junqueira, Eng. Civ.
10 e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. José Antonio
11 Dutra Silva, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco, Eng. Eletric. Luiz Alberto
12 Tannous Challouts, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho, Geol. Ronaldo Malheiros Figueira.---

13 **Assistência Técnica:** Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato .-----

14 **Participação:** Superintendente de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva e
15 Gerente da Gerencia de Apoio ao Colegiado 1 Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu.-----

16 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se
17 início à reunião. Com a palavra, o Superintendente Eng. Alim. Gumercindo da Silva
18 agradeceu a todos pela disponibilidade em participar desta Comissão. Comentou que o
19 ano de 2020 foi complicado, com bastante dificuldade para realização das atividades.
20 2021 é um ano de esperança, com vacina mais os protocolos de distanciamento e uso
21 de máscara, tudo deve caminhar bem. É claro que vai demorar um pouco a atingir toda
22 a população. Por essa razão, é importante continuar com os protocolos de
23 distanciamento. Na sequencia, passou-se ao **Item II – Escolha do Coordenador e**
24 **Coordenador Adjunto.** Continuando, trouxe a indicação do Eng. Eletric. Luiz Alberto
25 Tannous Challouts para Coordenador, buscando a continuidade dos trabalhos.
26 Indicação, esta, aprovada por unanimidade. Para Coordenador-Adjunto, foi eleito,
27 também por unanimidade, o Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. José Antonio Dutra Silva. Para
28 finalizar, desejou um bom trabalho a todos. Com a palavra, o Eng. Eletric. Luiz Alberto
29 Tannous Challouts agradeceu o apoio e colaboração. Dando continuidade, passou-se
30 ao **Item III – Aprovação da súmula da reunião realizada em 04/12/2020.** Aprovada,
31 com abstenção dos seguintes Conselheiros: Eng. Civ. Luis Alberto Grecco, Eng. Agr.
32 Celso Roberto Panzani e Eng. Mec. Osmar Vicari Filho, por não estarem presentes à
33 referida reunião. **Item IV – Discussão e aprovação do Plano de Trabalho - 2021 e**
34 **definição do calendário de reuniões a ser submetido à Diretoria e homologação do**
35 **Plenário.** O Coordenador Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts explanou sobre a
36 competência e objetivos definidos da CRT, ressaltando que o calendário de reuniões
37 deve estar de acordo com os prazos estabelecidos pelo Confea, que define um
38 cronograma de ações. O Plano Anual de Trabalho com o calendário de reuniões foi
39 discutido, tendo a Comissão analisado as etapas em que deverão ser desenvolvidos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 trabalhos até a deliberação final com a definição da composição do Plenário para
2 2022. O Plano de Trabalho foi aprovado, por unanimidade. Concluída esta etapa,
3 passou-se ao **Item V – Comunicados**. O Coordenador Adjunto Eng. Amb. e Eng. Seg.
4 Trab. José Antonio Dutra Silva procedeu à leitura do Ofício nº 3073, do Confea, que
5 deu conhecimento ao Crea-SP sobre a PL-2216/2020, que *“Firma o entendimento de*
6 *que apenas a Universidade Estadual Paulista – UNESP encontra-se com registro*
7 *homologado neste Federal, mas, por força da decisão exarada na Apelação Cível/*
8 *Reexame Necessário nº 2002.61.00.024811-1/SP, Tribunal Regional Federal da 3ª*
9 *Região, são mantidas as representações de suas faculdades no plenário do Crea-SP”*.
10 **Item VI – Outros assuntos. Processo C-437/1982 V3. Interessado Faculdades**
11 **Integradas Dom Pedro II**. Com o objetivo de dar conhecimento sobre o presente
12 processo aos novos membros da CRT, o Coordenador Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous
13 Challouts explicou a revisão de registro em questão, e esclareceu que a Instituição de
14 Ensino não conseguiu comprovar sua atividade. Comentou que foi realizada uma
15 diligência ao local com o intuito de verificar o seu funcionamento, porém, foi
16 constatada uma sala de atendimento e comprovado que no local funciona um colégio
17 secundário. Foi encaminhado um Ofício questionando o funcionamento da escola. Em
18 resposta, o Gestor Institucional, que é o Conselheiro representante da IE, Eng. Civ.
19 Paulo de Fásio Junior, informou que a Instituição continua ativa, porém, apresentou a
20 documentação já encaminhada anteriormente, que não atende à revisão de registro.
21 Com a palavra, a Srª Gerente GAC1 Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu esclareceu que a
22 resposta apresentada não responde os questionamentos feitos sobre o real
23 funcionamento da Instituição. Não responde a questão de funcionar no local uma
24 escola de segundo grau. Apresentou apenas as telas do e-mec e a Portaria da
25 Faculdade, publicada no Diário Oficial, que encontra-se vencida. A validade do
26 reconhecimento venceu em outubro/2020. Apesar de constar como “Ativa” no site do
27 e-mec, a última atualização de documentos foi em 2018. Não houve também nenhuma
28 justificativa sobre a estrutura física. Por oportuno, a Gerente Dinah informou ainda
29 que no final de 2020 foi encaminhado Ofício às Instituições de Ensino para
30 apresentação da documentação visando a revisão do registro de 2021. Cumpre
31 informar que foram apresentados os mesmos documentos: a Portaria que já
32 encontrava-se vencida e a Ata da Diretoria da mantenedora, não da Faculdade em si. É
33 o próprio Conselheiro quem assina o Ofício. Portanto, nosso entendimento é que as
34 Faculdades Integradas Dom Pedro II não conseguiu comprovar o seu funcionamento.
35 Informou que a IE encontra-se com seu registro suspenso. Esclareceu ainda que o
36 processo foi encaminhado à Superintendência Jurídica do Crea-SP para manifestação
37 tendo em vista que a legislação atual não dispõe sobre o cancelamento de registro,
38 falando apenas em suspensão. Destacou que encontram-se pendente de decisão por
39 parte da Comissão, duas questões: 1) revisão de registro da interessada (manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 da suspensão/cancelamento); e, 2) definição quanto ao mandato do Conselheiro.
2 Dando continuidade, o Eng. Gumercindo esclareceu que, diante do impasse, o
3 processo foi encaminhado à Superintendência Jurídica para manifestação. Em
4 atendimento, foi emitido o parecer da SUPJUR sobre o processo C-437/1982 V3 -
5 Faculdades Integradas Dom Pedro II, que conclui que, em sendo da Instituição de
6 Ensino o direito a representação no Plenário do Crea e não tendo sido verificado as
7 condições para que a IE permaneça registrada no Conselho, tendo em vista que a
8 referida IE não conseguiu cumprir o determinado pela Resolução nº 1.070/2015, do
9 Confea, o Jurídico do Crea-SP não vislumbra óbice para o cancelamento do registro da
10 IE e consequente interrupção do mandato do conselheiro. Com a palavra, o Eng. Civ. e
11 Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior comentou que, diante da explicação da
12 Gerente Dinah e do Superintendente Gumercindo, em especial da manifestação do
13 Jurídico, deixa claro a dificuldade em aceitar as Faculdades Integradas Dom Pedro II
14 como um ente vivo, já que ela não está conseguindo explicar os questionamentos
15 levantados pelo Crea-SP. Na sequência, o Conselheiro Geol. Ronaldo Malheiros
16 Figueira comentou que não há sentido em manter o registro da IE. Explicou que o MEC
17 deve fazer visita ao local para revalidar a Portaria. Mas se eles não conseguiram
18 apresentar a documentação necessária à revisão de seu registro, a Comissão não pode,
19 e não deve, assumir essa responsabilidade. O Conselheiro Ronaldo deixou o seguinte
20 questionamento: "se o Conselheiro representa uma Instituição de Ensino, e ela não
21 conseguiu comprovar o seu regular funcionamento, ele vai representar quem?".
22 Dando continuidade, diante de toda a documentação presente nos autos, o
23 Coordenador colocou em votação o cancelamento do registro das Faculdades
24 Integradas Dom Pedro II e de seu representante no Plenário do Crea-SP. Aprovado por
25 unanimidade.
26 O Coordenador agradeceu a todos os membros pela confiança e auxílio no
27 desenvolvimento dos trabalhos.
28 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
29 Coordenador Luiz Alberto Tannous Challouts agradeceu a presença de todos, e deu por
30 encerrada a reunião.

31
32
33
34 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
35 Creasp nº 0601237146
36 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço
37
38
39

Súmula aprovada na Reunião de 02 de março de 2021.